**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024**

DISPÕE SOBRE CHAMAMENTO INTERESSADOS, PARA CADASTRAMENTO E HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA ESTUDANTES QUE FREQUENTAM **COLÉGIOS AGRÍCOLAS E INSTITUTOS FEDERAIS**, CONFORME DISPOSTO NA LEI 2.573/2022.

**DIRCEU SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Modelo (SC), no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 2.573/2022.

**Torna público o presente Edital nos termos que segue:**

Art. 1º - Ficam notificados os estudantes que estão abertas as inscrições para cadastramento e habilitação à concessão pelo Município de Modelo (SC), de auxílio transporte, devendo ser observado as disposições deste Edital, da Lei Municipal 2573/2022 e demais requisições e em determinações do Poder Executivo ou da Comissão Gerenciadora, objetivando o cumprimento deste objeto:

**PERÍODO DE CADASTRAMENTO**:

Art. 2º - O cadastramento/habilitação dos estudantes relativo ao PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 será recebido no período de **04.06.2024 até 18.06.2024**, nos dias úteis, no horário 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação (Centro de Eventos).

Parágrafo Único – Para efetuar a entrega da documentação para fins de inscrição e habilitação, poderá ser feita diretamente pelo estudante ou por um representante legal da família (pai, mãe, irmão ou responsável legal).

**DAS CONDIÇÕES/CRITÉRIOS PARA HABILITAÇÃO:**

Art. 3º - Poderão ser beneficiados todos os estudantes que se cadastrarem e atenderem as condições da Lei Municipal 2.573/2022 e deste Edital, em especial deverão cumprir os critérios estabelecidos no Artigo 2º da referida Lei:

***Art. 2º - Poderão beneficiar-se do auxílio, os estudantes que efetuarem a sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Chamamento Público que será lançado, na forma desta Lei e regulamento próprio, e que atendam aos seguintes requisitos mínimos:***

***I - Comprovação da frequência do curso no Colégio Agrícola ou Instituto Federal;***

***II – Os pais ou responsáveis serem residentes e domiciliados no Município de Modelo (SC);***

Art. 4º – Para aferição das condições basilares o candidato deverá preencher e entregar os documentos no período, local e horários mencionados no Art. 2º deste Edital, sendo estes:

1. ANEXO I **-** Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte
2. ANEXO II – Declaração aceitação e veracidade das informações
3. ANEXO III – Relação dos Documentos a serem anexados ao requerimento:

* Cópia do RG do Estudante;
* Cópia do CPF do Estudante;
* Declaração de matrícula e frequência fornecida pela Instituição de Ensino;
* Cópia de comprovante atual de residência;
* Indicação de conta bancária para deposito do auxílio;
* Documentos que comprovem as despesas com o transporte; por exemplo: Cupom fiscal de abastecimento em dias compatíveis com as viagens; declaração de transporte com terceiro (para o caso de utilizar carona); Anexo IV - Declaração de quantos dias por mês houve deslocamento;

(A comissão poderá solicitar outros documentos que julgar necessários)

Parágrafo Primeiro - Os documentos devem estar legíveis e os anexos devidamente assinados pelo estudante interessado.

Parágrafo Segundo – De acordo com o Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Lei nº 2573/2022, fica estabelecido que a Comissão poderá definir valor máximo de despesa por viagem para cada um dos locais de destino dos Estudantes, levando em consideração a distância em relação ao Município de Modelo, respeitando a regra estabelecida no Artigo 1º da mesma Lei (70% do valor das despesas de transporte, limitado ao valor **anual** de R$ 2.500,00 por estudante).

Art. 5º – A aprovação do requerimento e da concessão do benefício será apreciada pelo Município, por meio da Comissão Municipal de Gerenciamento do Auxílio Transporte.

§ Único: Os repasses relativos ao PRIMEIRO SEMESTRE 2024 serão realizados até dia 31.07.2024.

Art. 6º - Para acesso as informações e os documentos, o presente edital estará publicado com seus anexos, podendo o interessado acessar a página do município, [www.modelo.sc.gov.br](http://www.modelo.sc.gov.br) ou modelo.atende.net.

§ 1º - Não havendo disponibilidade de que trata o caput deste artigo, por inviabilidade de acesso, questões técnicas e ou operacionais, os estudantes poderão requerer junto ao Departamento Municipal da Educação as cópias para preenchimento ou solicitar que seja enviado para seu e-mail, (do estudante) cópia deste Edital, que poderá baixar para preenchimento dos anexos e cumprimento das demais informações e documentos necessários. O E-mail da educação para contato: [educacao@modelo.sc.gov.br](mailto:educacao@modelo.sc.gov.br).

Art. 7º - Quaisquer dúvidas poderão ser registradas junto ao setor de inscrições, que serão dirimidas junto ao Poder Executivo.

Art. 8º - Os estudantes que não efetuarem o cadastro para habilitação, no prazo estabelecido neste Edital, não farão jus ao benefício do auxílio transportes de que trata a Lei Municipal 2573/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo SC, aos 03 de junho de 2024.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RAQUEL STOCKER**

**DIRETORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**Registrado e Publicado na data supra**

**Cleber Eberhart**

**Secretário da Administração**

**Anexos:**

**ANEXO I**

Ficha de Inscrição para Auxílio Transporte

DADOS DO ESTUDANTE:

Nome do aluno (a): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Curso e ano/semestre: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Início do curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F:

Filiação:

Documento de identidade (RG): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone residencial: \_\_\_\_\_\_Celular: \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Empresa que trabalha: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fone Comercial:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Há quanto tempo reside no município? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deseja receber o pagamento do auxilio:

( ) Deposito bancário (em nome do estudante - dados: Banco: Agencia: Conta: ou conta bancaria de seu responsável: pai, mãe ou responsável – indicar:

Qual o transporte utilizado (EX: veículo próprio, carona, ônibus de linha...): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Qual a distância de Modelo até o local de estudos:

Valor mensal de despesas com o transporte:

Outras informações julgadas relevantes\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Modelo aos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**NOME REQUERENTE**

**ANEXO II**

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no Município de Modelo SC, declaro para fins de recebimento de Auxílio Transporte estar ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940. (falsidade ideológica).

Modelo SC \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Requerente

**ANEXO III**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS – ANEXAR AO REQUERIMENTO

* Cópia do RG do Estudante;
* Cópia do CPF do Estudante;
* Cópia de comprovante atual de residência - Comprovar domicílio e residência, atual, de no mínimo um ano, no Município de Modelo (Deverá ser comprovado através de documento que ateste ou declaração fornecida por duas pessoas, atestando o solicitado;
* Comprovante bancário para deposito do auxílio da conta indicada;
* Documentos que comprovem as despesas com o transporte;
* Comprovar a matrícula e frequência;

**ANEXO IV**

Declaração de Viagem

Declaro que são realizados \_\_\_\_ deslocamentos por mês, sendo realizados no primeiro semestre de 2023 o total de \_\_\_\_\_ deslocamentos de Modelo (SC) até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (local de estudo) e retornos respectivos.

Para maior clareza firmo a presente.

Modelo SC, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo Identificador

**ANEXO V Requerimento**

**Ao**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO (SC)**

**SR. DIRCEU SILVEIRA**

Eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Estudante universitário, cursando\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(identificar curso e unidade de ensino, período)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS PARA CONCESSÃO AUXÍLIO TRANSPORTE ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2573/2022, venho requerer o cadastramento para fins de habilitação para concessão do auxílio para custeio do transporte de estudantes para o primeiro semestre de 2024.

Anexos os documentos necessários.

Modelo (SC), aos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Nome\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_